



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PGE-RJ Nº 31/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESTACIONAMENTO PEDRO II LTDA-ME, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, neste ato pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.206/0001-59, doravante denominado LOCATÁRIO, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Bruno Dubeux e a sociedade empresária ESTACIONAMENTO PEDRO II LTDA-ME, situada na Rua Doutor Joaquim Moreira, 156, Centro, Petrópolis, RJ, CEP.: 25.610-010 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.217.478/0001-80, daqui por diante denominada LOCADOR, representado neste ato por seu bastante procurador, Sr. Eduardo da Gama Pires, Cédula de Identidade nº. 64.510 OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 341.791.787-58, resolvem celebrar o presente o TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO PGE-RJ Nº 31/2017, com fundamento nos arts. 565 a 578 do Código Civil, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. E-14/012.000758/2016 e na Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto)

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato PGE-RJ nº 31/2017, relativo à locação de 5 (cinco) vagas de garagem para veículos no imóvel sito à Rua do Imperador, 288, Petrópolis, RJ, com matrículas no RGI sob os nºs 12582 (Vaga 137-A), 12181 (Vaga 211), 12266 (Vaga 4-I), 12446 (Vaga SUB-02 - VG 07) e 12490 (Vaga G51), com fundamento no art. 574 do Código Civil e na Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo)

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de novembro de 2020** e término previsto para **31 de outubro de 2021**, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária)

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, assim classificados:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho
09.610.1.03.122.0002.2016	3390.39.15	230/232	

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas ao exercício de 2021 correrão por conta da dotação orçamentária respectiva, devendo ser empenhada no início do referido exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento)

Em razão deste Termo Aditivo, o **LOCATÁRIO** deverá pagar ao **LOCADOR** o valor total de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de **R\$ 1.750,00** (mil, setecentos e cinquenta reais), cada uma delas, por meio de depósito na **Conta Corrente nº 11524-4, Agência 2743**, de titularidade do **LOCADOR** junto ao **Banco Itaú S/A-nº. 341**.

CLÁUSULA QUINTA (Da Renúncia ao Reajuste)

O **LOCADOR** renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de **novembro/2019 a outubro/2020**, cujos efeitos vigorariam a partir de **novembro/2020**.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato)

Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais), totalizando o contrato o valor de **R\$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA (Da Ratificação)

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual e pelos termos aditivos que se encontrem vigorando, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (Da Publicação e Controle)

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **LOCATÁRIO**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

[Assinatura]
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Bruno Dubeux
Procurador-Geral do Estado

Rafael Rolim
Subprocurador-Geral do Estado
do Rio de Janeiro

[Assinatura]
ESTACIONAMENTO PEDRO II LTDA-ME
Eduardo da Gama Pires
Procurador/Representante Legal

Testemunhas:

1) Nome: Ana Carolina de Souza Costa Ripoli
CPF.: 166.238.037-26

2) Nome: Vinicius B. R. Carneiro
CPF.: 105.517.667-51
Vinicius Batista Rodrigues Carneiro
Gerente de Licitações e Contratos
ID: 4409297-0